



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1377/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

14 DE MAIO DE 2024

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene –  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos –  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente –

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuz Maria dos Santos  
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Antônio Marques Ferreira  
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende  
Vereadora – Nair Oliveira Silva

## PODER EXECUTIVO

### Boletim de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**Contratada:** GOPPE SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança e brigadista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**Da Base Legal:** Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Processo de Administrativo** nº 034/2024

**Dispensa** nº 013/2024

**Valor Total R\$ 10.470 (Dez mil, quatrocentos e setenta reais)**

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 06/05/2024 até 06/05/2025.

Secretaria Municipal de Administração  
Cód. Reduzido.: 33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.00.1500

#### Assinam:

Pela Contratante: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – Prefeito Municipal  
Pela Contratada: **Marcos Henrique Moura Castro** – Responsável legal

Rio Negro – MS, 06 de maio de 2024.

Fabio Silva Assunção  
Agente de Contratação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**Contratada:** MAKRO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança e brigadista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**Da Base Legal:** Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Processo de Administrativo** nº 034/2024

**Dispensa** nº 013/2024

**Valor Total R\$ 27.790,00 (Vinte e sete mil, setecentos e noventa reais).**

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de

06/05/2024 até 06/05/2025.

Secretaria Municipal de Administração  
Cód. Reduzido.: 33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.00.1500

#### Assinam:

Pela Contratante: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – Prefeito Municipal  
Pela Contratada: **Salim Ali Neto** – Responsável legal

Rio Negro – MS, 06 de maio de 2024.

Fabio Silva Assunção  
Agente de Contratação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**Contratada:** VANDESCLEI MARECO DE OLIVEIRA

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda de árvores com a retirada e descarte de todo resíduo sólido gerado pelo serviço, em árvores localizadas em vias e passeios públicos bem como as localizadas nos imóveis públicos (praças, creches, escolas e demais espaços/prédios públicos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos Secretário Antônio Marques Ferreira.

**Da Base Legal:** Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Processo de Administrativo** nº 035/2024

**Dispensa** nº 014/2024

**Valor Total R\$ 26.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais).**

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 03/05/2024 até 03/05/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS SECRETÁRIO ANTÔNIO MARQUES FERREIRA  
Cód. Reduzido.: **130 - 07.070-04.452.0011.2022-3.3.90.39.99.1.5.00.000000**

#### Assinam:

Pela Contratante: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – Prefeito Municipal  
Pela Contratada: Vandeslei Mareco de Oliveira – Responsável legal

Rio Negro – MS, 03 de maio de 2024.

Fabio Silva Assunção  
Agente de Contratação

Two columns of horizontal dashed lines for text entry.

